



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 115, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.131.722,42 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.131.722,42 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

## 04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

04.01.04.122.2008.1.589 REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(63131) 188.500,00

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

## 05.06 PROJETOS

05.06.15.451.1027.1.535 PAVIMENTAÇÃO RUAS - CONV. 929308/2022

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (63141)

164.174,00

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

## 05.06 PROJETOS

05.06.15.451.1027.1.582 PAV. RUAS DO MUNICIPIO - PROP 121

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (63140)

360.015,00

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

## 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.577 EQUIPAMENTOS UBS (1220-04)

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1325)

100.000,00

Recurso: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

## 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1039.1.512 EQUIPAMENTOS (1200-09)

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2226)

138,47

Recurso: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

## 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1039.1.588 EQUIPAMENTOS CAPS (1230-07)

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2232)

206.094,06

Recurso: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

## 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.578 CUSTEIO AB - PORT. SES 476/2023

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1329)

20.000,00

Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

## 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.578 CUSTEIO AB - PORT. SES 476/2023

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1331) 20.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.281 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1404) 7.499,00  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.454 LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1611) 3.101,89  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.475 PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1845) 10.000,00  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.475 PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1847) 10.000,00  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.475 PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) SUPLEMENTAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1872) 10.000,00  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010 SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2690) 10.000,00  
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

-----  
12.04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
12.04.08.241.1045.2.043 FUNDO DA PESSOA IDOSA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63129) 22.200,00  
Recurso: 2669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de abril de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**